

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: s1ued0q1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/05/2013 Moção de aplausos nº 1105/2013 Protocolo nº 2678/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro a Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSOS ao município de PORTO ESPERIDIÃO, nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS ao município de Porto Esperidião, pela passagem do seu aniversário no dia 13 de maio de 2013.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Maio de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Ao assumir a Presidência da República em 1906, o então Presidente Afonso Pena, chamou Rondon e expôs seu propósito de construir uma linha telegráfica que atingisse a Amazônia, região insólita e totalmente desconhecida, projeto este que viria consolidar sua incorporação ao restante do país.

Após a constatação da viabilidade do projeto, Rondon lançou-se à grande tarefa, talvez a mais árdua e audaciosa a ele confiada até então.

Em março do mesmo ano foi criada a Comissão Construtora de Linhas Telegráficas de Mato Grosso ao Amazonas que teria como objetivo, além da construção de linhas telegráficas, os trabalhos de reconhecimento e determinações geográficas, estudo das riquezas minerais, da constituição do solo, do clima, da vegetação, dos rios, implantação dos primeiros núcleos de povoação, lavouras e pecuária.

A linha de Cáceres a Mato Grosso, hoje Vila Bela da Santíssima Trindade, inaugurada em 21 de fevereiro de 1908, possuía em seu percurso as estações de Porto Salitre, hoje Porto Esperidião, e Pontes e Lacerda, além das duas primeiras citadas.

Porto Salitre, recebeu o nome de Porto Esperidião em 1906, quando o Marechal Rondon homenageou, por serviços prestados a essa região, o Engenheiro Esperidião da Costa Marques, falecido em 1906 em pleno exercício de sua profissão. O Dr. Esperidião Marques, contraiu malária, uma moléstia ainda comum em regiões que estão sendo desbravadas. Em 18 de abril de 1906, o Dr. Esperidião Marques veio a falecer nesta região, há relatos de alguns moradores mais antigos, que afirmam que seu corpo se encontra sepultado no Cemitério Municipal, localizado na zona urbana do Município. Porém somente em 1920, foi oficializado o nome de Porto Esperidião.

Esperidião da Costa Marques, era Poconeano, filho do respeitado militar tenente-coronel Salvador da Costa Marques e de Dona Augusta Nunes Rondon Marques. Aos 23 anos formou-se em Engenheiro de Minas, em 1882, pela Escola de Ouro Preto em Minas Gerais. Voltando a Mato Grosso participou da fundação de um Externato em Cuiabá, e em seguida foi morar em São Luiz de Cáceres, onde se casou.

Em Mato Grosso, Esperidião Marques entra para política sendo eleito Deputado Geral, e aos 29 anos de idade participa da redação de um dos mais importantes documentos da História brasileira, a Lei Áurea, em 13 de maio de 1888.

Dez anos mais tarde, 1898, se dedicou ao estudo da navegabilidade do rio Jauru, desde a barra no Paraguai até o Porto do Registro. Foi nesta época que seu amigo Balbino Maciel, solicitou-lhe um estudo de viabilidade de construção de uma estrada de ferro ligando Porto Salitre à Ponte Velha no rio Guaporé, pois o mesmo tencionava unir estes dois pontos por meio de uma linha ferroviária.

O Posto Telegráfico de Porto Esperidião, imóvel de significativo valor histórico e arquitetônico, marco referencial da ocupação da Amazônia, implantado pela Comissão Construtora de Linhas Telegráficas de Mato Grosso ao Amazonas comandado pelo Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, foi tombado pela Fundação Cultural de Mato Grosso, passando a fazer parte do Patrimônio Histórico do Estado, através das Portarias nº 64 e 65/83, publicado em Diário Oficial de 09/01/84.

Nesta data especial, este Poder manifesta aos moradores de Porto Esperidião as sinceras congratulações pela passagem do aniversário do município, com o encaminhamento da presente Moção.

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual